



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. Nº29/2019/SAPL

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 036/2019, " Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

É o Parecer.

Sala das Sessões 14 de novembro de 2019.

Presidente – **Liomar Henkert**

Relator – **Antônio Ap. Correia da Silva**

Membro – **Alexandre Carazai**